



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**



**SUMÁRIO**

Extrato de Contrato.....	01/01
Ratificação e Homologação.....	01/01
Errata de Aditivo de Contrato.....	01/01
Ata de Registro de Preço.....	01/01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200264/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200264/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8791/2020 PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Des. Econômico e Empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 19.882.262/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na orientação e elaboração da Lei Orçamentária Anual, observando o que dispõem a Constituição federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e legislação previdenciária aplicável, prevendo receitas e fixando despesas, de forma a permitir uma execução orçamentária equilibrada atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, VIGENCIA: 17/09/2020 a 31/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. 17/09/2020. ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Finanças e Des. Econômico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 8791/2020 RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200266/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200266/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6627/2020.** O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº 43, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Telma da Silva Vieira, inscrita no CPF sob o nº 279.219.053-15, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 6627/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa J A CRUILLAS NETO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 19.624.426/0001-90, sediada na Av. Rua Manoel Máximo, 12 Letra A, Poção de Pedras/MA, neste ato representado pelo Sr. Jaime Anglada Cruilas Neto CPF/MF nº 010.164.043-95, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis.

com a Empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 19.882.262/0001-55, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na orientação e elaboração da Lei Orçamentária Anual, observando o que dispõem a Constituição federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e legislação previdenciária aplicável, prevendo receitas e fixando despesas, de forma a permitir uma execução orçamentária equilibrada atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: órgão: 02 poder executivo; unidade orçamentária: 02 sec. mun. finanças e planejamento e desen. econômico. Projeto/atividade: 04.122.0010.2.007 – manut. func. Da secretaria de finanças e d.econômico; classificação econômica: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros pessoa jurídica; fonte de recurso: 010000 Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 15 de setembro de 2020. **Atanildo Pereira de Oliveira** Secretário Municipal de Finanças e Des. Econômico.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
**ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20200231/2020/2020**

**ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20200231/2020/2020.** O Município de São Mateus do Maranhão – MA, por meio do Senhor Cleyton Ferreira Lima, Secretário Municipal de Assistência Social, torna público a errata do contrato identificado acima publicado no “**Diário Oficial do Município**” com data do dia **16/09/2020. ONDE SE LÊ:** 07 de setembro de 2020. **LEIA-SE:** 08 de setembro de 2020. São Mateus do Maranhão - MA, 17 de setembro de 2020. Cleyton Ferreira Lima - Secretário Municipal de Assistência Social.

ITEM	Descrição	Unidade	Quant. Veículo	Quant. Mês	V. médio veículos	V. médio mês	V. médio total

1	<p><b>Veículo tipo Ônibus:</b> Capacidade para no mínimo 42 passageiros. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (afervação) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	Mês	8	10	R\$ 4.840,00	R\$ 38.720,00	R\$ 387.200,00
2	<p><b>Veículo tipo Van:</b> com potência mínima de 100cv; combustível: Diesel; capacidade para 16 lugares; direção hidráulica; ar- condicionado; Quilometragem livre; porta lateral corrediça; ano/modelo (mínimo): 2012/2013, sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	Mês	8	10	R\$ 4.124,50	R\$ 32.996,00	R\$ 329.960,00
3	<p><b>Veículo tipo Ônibus:</b> Capacidade para no mínimo 56 passageiros. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (afervação) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	Mês	4	10	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00	R\$ 196.000,00

4	<p><b>Veículo Tipo Micronibus</b> Capacidade para no mínimo 36 passageiros. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e laque do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Maximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	Mês	4	10	R\$ 5.150,00	R\$ 20.600,00	R\$ 206.000,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>						<b>R\$ 111.916,00</b>	<b>R\$ 1.119.160,00</b>



**Prefeitura de**  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito em exercício*  
Aidelucia Miranda Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)